



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 9 de dezembro de 2022.

MENSAGEM Nº 45/2022

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE VERSA SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssima Senhora
Sandra Cristina Neitzke
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que versa sobre novo valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos ativos da Administração Direta e indireta do Município de Domingos Martins.

A propositura ora apresentada trata da alteração do valor do auxílio-alimentação dos atuais R\$ 500,00 (quinhentos reais), passando para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a partir de janeiro/2023, importando no acréscimo de 10 % (dez por cento).

Insta registrar que, conforme dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano de 2022, entre janeiro e outubro, o IPCA acumulado é de 4.7%, e o acumulado em doze meses, até outubro, é de 6,47%.

A concessão do valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) representará a estimativa de despesa com auxílio-alimentação na ordem de R\$ 11.140.800,00 (onze milhões, cento e quarenta mil e oitocentos reais), valor este já previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Quanto às metas fiscais e as metas constantes no plano plurianual, a elevação do valor não prejudicará as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de Domingos Martins/ES para o exercício de 2023, 2024, 2025, conforme verifica-se na Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro e da Declaração de Adequação Orçamentária-Financeira, emitidas pela Secretária Municipal da Fazenda, que anexamos a esta mensagem.

Certo de contar com o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei pelas razões acima elencadas, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência e seus dignos pares protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito